

PORTARIA Nº - 71/2020

De 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada SÔNIA MARIA DE ANDRADE GADÊLHA, no cargo de auxiliar administrativo, nível 7, classe II, matrícula nº. 357-1, vinculada à Secretaria de Saúde deste Município, portadora de identidade - RG nº 5.720.515 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF Nº 658.472.884-68 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de outubro de 2020



ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA